



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 002/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 5.539.161-0/PR e inscrita no CPF Nº 882.414.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 418-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da tarde) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17 de fevereiro de 2020..

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1954
De 21 / 02 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH